



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.297/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 1º de agosto de 2025.

**Referente: Indicação nº 847/2025  
10ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 847/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 1.839/2025 – SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2707/2025

DATA / HORA  
12/08/2025 15:23:14

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**Memorando nº 1839/2025 - SMS**

Cajamar, 23 de julho de 2025.

À

**Secretaria de Governo**

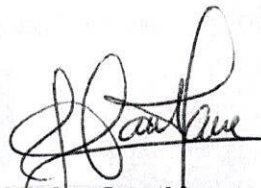
**Departamento de Apoio Legislativo**

31 JUL 2025  
Vista 15:40  
Horas

**Assunto: Indicação nº 847/2025 – 10ª Sessão – Vereador Reinaldo Santos**  
**- Memorando 2.068/2025 – DAL/SMG**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, informamos, em resposta à Indicação em epígrafe, que a Secretaria Municipal de Saúde conta, nas unidades de Atenção Primária, com diretrizes e linhas de cuidado voltadas à população idosa. Essa temática é, inclusive, um dos indicadores de qualidade na Atenção Primária, focada na promoção da saúde e prevenção de doenças. O Ministério da Saúde busca reduzir modelos de assistência hospitalocêntricos, priorizando o cuidado no território do munícipe, por meio de ações intersetoriais entre saúde, esporte, educação e cultura.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.



**Juliany Vieira Sant'Ana**  
**Diretora de Atenção Primária**



**Daniel de Freitas**  
**Secretário Municipal de Saúde**





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 847 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, que determine, por meio da Secretaria Municipal competente e nos termos regimentais e legais, a realização de estudo técnico para viabilizar a implantação de um Hospital para idoso, especializado no atendimento, com estrutura adaptada e equipe multidisciplinar.

### JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é uma realidade crescente em todo o país, e o município de Cajamar não é exceção.

Diante dessa realidade, a criação de um Hospital Municipal para o idoso se faz necessária e urgente. Trata-se de uma unidade especializada voltada ao atendimento exclusivo de idosos, com estrutura física adaptada às suas necessidades, profissionais capacitados em geriatria, fisioterapia, nutrição, psicologia e enfermagem, além de suporte para cuidados paliativos e reabilitação.

A centralização e especialização do atendimento possibilitarão:

- Diagnósticos mais precisos e tratamento adequado para doenças crônicas e degenerativas;
- Melhora na qualidade de vida e no bem-estar físico, mental e emocional dos idosos;
- Desafogamento das unidades hospitalares de caráter geral do município;
- Atendimento humanizado e contínuo, com foco na prevenção e não apenas na intervenção em casos agudos.

É papel do poder público garantir uma rede de saúde eficaz e sensível às especificidades do envelhecimento. Um hospital geriátrico representa não apenas um avanço estrutural, mas também um gesto de respeito e dignidade àqueles que contribuíram e continuam contribuindo com o desenvolvimento de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de junho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 27/06/2025  
Despacho: *[assinatura]*  
**EDIVILSON DE MEDEIROS**  
Presidente

*[assinatura]*  
**REINALDO SANTOS**  
VEREADOR

**MDB** – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO VEREADOR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrada  
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: re

Secretaria Municipal  
de Governo  
08 JUL 2025  
*[assinatura]*

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**